

ACÓRDÃO Nº 1125/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo n.º TC 002.089/2018-1.
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Ana Paula Justo da Silva (CPF 303.015.368-13); Carolina Pereira da Silva (CPF 354.136.238-36); Diego Rodrigo Rufino de Souza (CPF 355.063.278-97); Eduardo Cavalcante Delfino (CPF 247.596.668-85); Eliana Aparecida Jeronymo Luchesi de Souza (CPF 282.364.198-00); Fernando Pietro Bom (CPF 282.223.368-35); Francisco da Silva Neres (CPF 302.324.778-17); Josimar de Sales (CPF 277.271.938-36); Karina Izabel de Oliveira (CPF 268.139.288-80); Lindamir Souza de Lima (CPF 508.917.159-91); Lucilene Soares da Costa (CPF 107.002.328-00); Luis Antonio Donizeti da Silva (CPF 109.158.308-09); Maira Luzia Fonseca (CPF 167.195.298-70); Mirian Cristina Pereira Alves (CPF 334.864.428-30); Nali Tatiane Moreira (CPF 254.235.108-21); Paulo Demetrius Jeronimo Alff (CPF 982.232.590-87); Paulo Rogerio Rufino de Souza (CPF 298.500.318-08); Rafael Soares da Costa (CPF 384.440.778-28); Renato Benedito dos Santos (CPF 138.792.028-69); Ricardo Aparecido Salatino (CPF 285.285.868-12); Samuel Benedito Antunes de Oliveira (CPF 150.814.568-70); Stefani de Abreu Sampaio Nascimento (CPF 349.670.648-17); Suzana Cardoso Vaz (CPF 023.368.488-30); Tatiele Pestana Catarino (CPF 305.299.478-62); Thais Daniela Moreira (CPF 224.076.048-65); Viviane Cristina Pereira Alves (CPF 331.080.358-94).
4. Entidade: Gerência Executiva do INSS em Araraquara – SP.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Cristina Pedrozo Rosante (OAB-SP 323.168), representando Adalgiso Pessoa de Abreu; e
 - 8.2. Mauricio Saab (OAB-SP 205.637), representando Margarida Rosa dos Santos Violante.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em desfavor de Viviane Cristina Pereira Alves, como então servidora do INSS, além dos demais responsáveis como intermediários no aliciamento de pessoas para a recepção dos indevidos benefícios ou como partícipes e beneficiários das correspondentes irregularidades, diante da indevida concessão dos benefícios previdenciários e da subsequente produção do dano ao erário sob o valor histórico de R\$ 856.913,95;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. promover a exclusão da responsabilidade dos sucessores de Paulo Demetrius Jeronimo Alff e Valdir Paulo dos Santos Soares (falecidos) na presente relação processual diante dos elementos de convicção até aqui obtidos pelo TCU;

9.2. declarar a revelia de Viviane Cristina Pereira Alves, Ana Paula Justo da Silva, Carolina Pereira da Silva, Diego Rodrigo Rufino de Souza, Eduardo Cavalcante Delfino, Eliana Aparecida Jeronymo Luchesi de Souza, Fernando Pietro Bom, Francisco da Silva Neres, Josimar de Sales, Karina Izabel de Oliveira, Lindamir Souza de Lima, Lucilene Soares da Costa, Luiz Antônio Donizete da Silva, Maira Luzia Fonseca, Mirian Cristina Pereira Alves, Nali Tatiane Moreira, Paulo Rogério Rufino de Souza, Rafael Soares da Costa, Renato Benedito dos Santos, Ricardo Aparecido Salatino, Samuel Benedito Antunes de Oliveira, Stefani de Abreu Sampaio Nascimento, Suzana Cardoso Vaz, Tatiele Pestana Catarino e Thais Daniela Moreira, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei n.º 8.443, de 1992, sem prejuízo, contudo, de assinalar a conduta dolosa dos referidos responsáveis na prática da aludida fraude contra o INSS;

9.3. julgar irregulares as contas de Viviane Cristina Pereira Alves, Ana Paula Justo da Silva, Carolina Pereira da Silva, Diego Rodrigo Rufino de Souza, Eduardo Cavalcante Delfino, Eliana

Aparecida Jeronymo Luchesi de Souza, Fernando Pietro Bom, Francisco da Silva Neres, Josimar de Sales, Karina Izabel de Oliveira, Lindamir Souza de Lima, Lucilene Soares da Costa, Luiz Antônio Donizete da Silva, Maira Luzia Fonseca, Mirian Cristina Pereira Alves, Nali Tatiane Moreira, Paulo Rogério Rufino de Souza, Rafael Soares da Costa, Renato Benedito dos Santos, Ricardo Aparecido Salatino, Samuel Benedito Antunes de Oliveira, Stefani de Abreu Sampaio Nascimento, Suzana Cardoso Vaz, Tatiele Pestana Catarino e Thais Daniela Moreira, nos termos dos arts. 16, III, alíneas "c" e "d", e 19, **caput**, da Lei n.º 8.443, de 1992, para condená-los, solidariamente, ao pagamento do correspondente débito, com a atualização monetária e os juros de mora calculados desde as datas informadas até o efetivo recolhimento, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, III, "a", do Regimento Interno do TCU – RITCU, o recolhimento da aludida dívida em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, na forma da legislação em vigor, abatendo os eventuais valores já porventura restituídos, sob as seguintes condições:

9.3.1. responsabilidade individual de Viviane Cristina Pereira Alves pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
25/01/2006	3.940,51
25/01/2006	2.317,95
25/01/2006	579,48
07/02/2006	2.317,95
07/03/2006	5.695,04
07/03/2006	192,4
07/03/2006	2.308,80
09/03/2006	2.317,95
07/04/2006	2.317,95
11/04/2006	2.308,80
08/05/2006	2.415,99
09/05/2006	2.393,07
07/06/2006	2.415,25
07/06/2006	2.391,84
07/07/2006	2.415,25
07/07/2006	2.391,84
28/07/2006	728,99
28/07/2006	2.429,97
07/08/2006	2.415,25
07/08/2006	2.391,84
08/09/2006	2.415,25
08/09/2006	1.207,62
11/09/2006	2.391,84
11/09/2006	1.195,92
20/09/2006	2.429,97
20/09/2006	2.429,97
20/09/2006	809,99
06/10/2006	2.415,48
06/10/2006	0,23
06/10/2006	2.392,06
06/10/2006	0,22
06/10/2006	2.429,97

07/11/2006	2.429,97
08/11/2006	2.415,48
08/11/2006	2.392,06
07/12/2006	2.415,48
07/12/2006	1.207,86
07/12/2006	2.392,06
07/12/2006	1.196,14
07/12/2006	2.429,97
07/12/2006	607,49
08/01/2007	2.415,48
08/01/2007	2.392,06
19/01/2007	2.429,97
07/02/2007	2.415,48
07/02/2007	2.392,06
09/02/2007	2.429,97
07/03/2007	2.415,48
07/03/2007	2.429,97
16/03/2007	2.392,06
09/04/2007	2.415,48
11/04/2007	2.392,06
11/04/2007	2.429,97
08/05/2007	2.495,19
10/05/2007	2.470,99
15/05/2007	2.510,15
06/06/2007	2.510,15
08/06/2007	2.495,19
08/06/2007	2.470,99
09/07/2007	2.495,19
09/07/2007	2.470,99
09/07/2007	2.510,15
07/08/2007	2.495,19
07/08/2007	2.470,99
17/08/2007	2.510,15

9.3.2. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Ana Paula Justo da Silva pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
22/06/2007	94,19
04/07/2007	2.825,91
03/08/2007	2.825,91

9.3.3. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Eduardo Cavalcante Delfino pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
03/10/2006	1.192,78
05/10/2006	2.385,56

07/11/2006	2.385,56
06/12/2006	2.385,56
06/12/2006	993,98
05/01/2007	2.385,56
06/02/2007	2.385,56
06/03/2007	2.385,56
05/04/2007	2.385,56
07/05/2007	2.457,12
06/06/2007	2.457,12
05/07/2007	2.457,12
06/08/2007	2.457,12

9.3.4. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Josimar de Sales pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
22/05/2007	6.526,07
22/05/2007	2.645,93
04/06/2007	2.645,93
03/07/2007	2.645,93
03/08/2007	2.645,93

9.3.5. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Lucilene Soares da Costa pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
29/05/2007	9.827,73
08/06/2007	2.808,45
06/07/2007	2.808,45
07/08/2007	2.808,45

9.3.6. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Luis Antônio Donizete da Silva pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
19/06/2007	1.591,49
19/06/2007	2.652,49
03/07/2007	2.652,49
02/08/2007	2.652,49

9.3.7. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Mirian Cristina Pereira Alves pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
14/07/2006	5.900,33
14/07/2006	2.433,32
15/08/2006	2.433,32
08/09/2006	2.433,32
08/09/2006	912,49
26/10/2006	2.433,55

26/10/2006	0,23
07/11/2006	2.433,55
08/12/2006	2.433,55
08/12/2006	912,67
08/01/2007	2.433,55
12/02/2007	2.433,55
09/03/2007	2.433,55
10/04/2007	2.433,55
08/05/2007	2.513,85
15/06/2007	2.513,85
20/07/2007	2.513,85
07/08/2007	2.513,85

9.3.8. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Rafael Soares da Costa pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
29/05/2007	6.439,60
08/06/2007	2.458,42
09/07/2007	2.458,42
07/08/2007	2.458,42

9.3.9. responsabilidade solidária entre Viviane Cristina Pereira Alves e Ricardo Aparecido Salatino pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
27/03/2007	5.938,67
27/03/2007	200,63
09/04/2007	2.407,57
08/05/2007	2.455,23
08/06/2007	2.455,23
06/07/2007	2.455,23
07/08/2007	2.455,23

9.3.10. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Carolina Pereira da Silva, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
14/11/2006	851,48
14/11/2006	2.322,24
07/12/2006	2.322,24
07/12/2006	580,56
08/01/2007	2.322,24
07/02/2007	2.322,24
08/03/2007	2.322,24
09/04/2007	2.322,24
08/05/2007	2.392,37
08/06/2007	2.392,37
06/07/2007	2.392,37
07/08/2007	2.392,37

9.3.11. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Fernando Pietro Bom, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
10/04/2007	1.274,01
10/04/2007	2.388,78
03/05/2007	2.436,07
04/06/2007	2.436,07
03/07/2007	2.436,07
02/08/2007	2.436,07

9.3.12. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Francisco da Silva Neres, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
22/05/2007	4.750,00
22/05/2007	2.521,50
04/06/2007	2.521,50
02/08/2007	2.521,50

9.3.13. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Karina Izabel de Oliveira, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
05/10/2006	4.847,44
05/10/2006	2.345,54
03/11/2006	2.345,54
04/12/2006	2.345,54
04/12/2006	1.172,77
03/01/2007	2.345,54
02/02/2007	2.345,54
02/03/2007	2.345,54
03/04/2007	2.345,54
03/05/2007	2.416,84
04/06/2007	2.416,84
03/07/2007	2.416,84
02/08/2007	2.416,84

9.3.14. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Renato Benedito dos Santos, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
16/01/2007	1.272,10
16/01/2007	2.725,93
16/01/2007	227,16
05/02/2007	2.725,93
06/03/2007	2.725,93
04/04/2007	2.725,93
04/05/2007	2.803,61

05/06/2007	2.803,61
05/07/2007	2.803,61
03/08/2007	2.803,61

9.3.15. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Samuel Benedito Antunes de Oliveira, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
08/05/2007	6.749,01
08/05/2007	2.502,73
06/06/2007	2.502,73
05/07/2007	2.502,73
06/08/2007	2.502,73

9.3.16. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Stefani de Abreu Sampaio Nascimento, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
19/06/2007	91,56
05/07/2007	2.747,04
06/08/2007	2.747,04

9.3.17. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino, além de Suzana Cardoso Vaz, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
26/12/2006	314,93
26/12/2006	196,83
05/01/2007	2.362,02
08/02/2007	2.362,02
06/03/2007	2.362,02
09/04/2007	2.362,02
09/05/2007	2.429,33
06/06/2007	2.429,33
06/07/2007	2.429,33
06/08/2007	2.429,33

9.3.18. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Tatiele Pestana Catarino pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
08/09/2006	2.809,04
08/09/2006	2.106,78
08/09/2006	526,69
05/10/2006	2.106,78
03/11/2006	2.169,75
07/11/2006	2.106,78
04/12/2006	2.324,74
04/12/2006	581,18
06/12/2006	2.106,78

06/12/2006	526,70
03/01/2007	2.324,74
05/01/2007	2.106,78
02/02/2007	2.324,74
06/02/2007	2.106,78
02/03/2007	2.324,74
06/03/2007	2.106,78
03/04/2007	2.324,74
05/04/2007	2.106,78
03/05/2007	2.394,48
07/05/2007	2.170,82
04/06/2007	2.394,48
06/06/2007	2.170,82
03/07/2007	2.394,48
05/07/2007	2.170,82
02/08/2007	2.394,48
06/08/2007	2.170,82
04/09/2007	2.394,48
04/09/2007	1.197,24
02/10/2007	2.394,48

9.3.19. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza, além de Eliana Aparecida Jeronymo Luchesi de Souza, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
07/03/2006	5.880,97
07/03/2006	198,68
07/03/2006	2.384,18
04/04/2006	2.384,18
03/05/2006	2.471,20
02/06/2006	2.469,93
04/07/2006	2.469,93
02/08/2006	2.469,93
04/09/2006	2.469,93
04/09/2006	1.234,96
03/10/2006	2.470,16
03/11/2006	2.470,16
04/12/2006	2.470,16
04/12/2006	1.235,20
03/01/2007	2.470,16
06/02/2007	2.470,16
02/03/2007	2.470,16
03/04/2007	2.470,16
04/05/2007	2.551,67
04/06/2007	2.551,67
04/07/2007	2.551,67
03/08/2007	2.551,67
04/09/2007	2.551,67
04/09/2007	1.275,83

9.3.20. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza, além de Lindamir Souza de Lima, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
16/05/2006	3.625,65
16/05/2006	2.417,54
06/06/2006	2.417,54
06/07/2006	2.417,54
04/08/2006	2.417,54
06/09/2006	2.417,54
06/09/2006	1.108,03
06/10/2006	2.417,77
06/10/2006	0,23
07/11/2006	2.417,77
06/12/2006	2.417,77
06/12/2006	1.108,25
05/01/2007	2.417,77
06/02/2007	2.417,77
06/03/2007	2.417,77
05/04/2007	2.417,77
07/05/2007	2.497,55
06/06/2007	2.497,55
05/07/2007	2.497,55
06/08/2007	2.497,55
06/09/2007	2.497,55
06/09/2007	1.248,77

9.3.21. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza, além de Maira Luzia Fonseca, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
31/01/2006	3.687,41
31/01/2006	361,51
03/02/2006	2.169,07
03/03/2006	2.169,07
05/04/2006	2.169,07
04/05/2006	2.248,24
05/06/2006	2.247,09
06/07/2006	2.247,09
03/08/2006	2.247,09
05/09/2006	2.247,09
05/09/2006	1.123,54
04/10/2006	2.247,30
04/10/2006	0,21
06/11/2006	2.247,30
05/12/2006	2.247,30
05/12/2006	1.123,76
04/01/2007	2.247,30
06/02/2007	2.247,30
05/03/2007	2.247,30

04/04/2007	2.247,30
07/05/2007	2.321,46
05/06/2007	2.321,46
04/07/2007	2.321,46
03/08/2007	2.321,46

9.3.22. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza, além de Nali Tatiane Moreira, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
14/02/2006	3.993,82
14/02/2006	391,55
14/02/2006	2.349,31
08/03/2006	2.349,31
07/04/2006	2.349,31
08/05/2006	2.435,05
07/06/2006	2.433,81
07/07/2006	2.433,81
08/08/2006	2.433,81
08/09/2006	2.433,81
08/09/2006	1.216,90
06/10/2006	2.434,04
06/10/2006	0,23
08/11/2006	2.434,04
07/12/2006	2.434,04
07/12/2006	1.217,14
08/01/2007	2.434,04
07/02/2007	2.434,04
07/03/2007	2.434,04
09/04/2007	2.434,04
08/05/2007	2.514,36
08/06/2007	2.514,36
06/07/2007	2.514,36
07/08/2007	2.514,36

9.3.23. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza, além de Paulo Rogério Rufino de Souza, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
16/05/2006	1.030,17
16/05/2006	2.251,82
06/06/2006	2.251,82
06/07/2006	2.251,82
04/08/2006	2.251,82
06/09/2006	2.251,82
06/09/2006	938,25
05/10/2006	2.252,03
05/10/2006	0,21
07/11/2006	2.252,03
06/12/2006	2.252,03

06/12/2006	938,44
05/01/2007	2.252,03
06/02/2007	2.252,03
06/03/2007	2.252,03
05/04/2007	2.252,03
07/05/2007	2.326,34
06/06/2007	2.326,34
05/07/2007	2.326,34
06/08/2007	2.326,34

9.3.24. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza, além de Thais Daniela Moreira, pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
16/01/2007	4.649,80
16/01/2007	2.364,31
16/01/2007	591,07
07/02/2007	2.364,31
07/03/2007	2.364,31
09/04/2007	2.364,31
08/05/2007	2.431,69
08/06/2007	2.431,69
06/07/2007	2.431,69
07/08/2007	2.431,69

9.3.25. responsabilidade solidária de Viviane Cristina Pereira Alves e Diego Rodrigo Rufino de Souza pelos seguintes valores:

Data	Valor histórico (R\$)
07/03/2006	7.626,03
07/03/2006	373,82
07/03/2006	2.242,95
06/04/2006	2.242,95
05/05/2006	2.337,82
06/06/2006	2.337,10
06/07/2006	2.337,10
04/08/2006	2.337,10
06/09/2006	2.337,10
06/09/2006	1.168,55
05/10/2006	2.337,32
05/10/2006	0,22
07/11/2006	2.337,32
06/12/2006	2.337,32
06/12/2006	1.168,77
05/01/2007	2.337,32
06/02/2007	2.337,32
06/03/2007	2.337,32
05/04/2007	2.337,32
07/05/2007	2.414,45
06/06/2007	2.414,45

05/07/2007	2.414,45
06/08/2007	2.414,45
06/09/2007	2.414,45
06/09/2007	1.207,22

9.4. autorizar, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.443, de 1992, e do art. 217 do RITCU, o parcelamento da dívida fixada por este Acórdão em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com a atualização monetária e os correspondentes acréscimos legais, esclarecendo aos responsáveis que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, sem prejuízo das demais medidas legais;

9.5. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida fixada por este Acórdão, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n.º 8.443, de 1992, diante do não atendimento à notificação;

9.6. enviar a cópia deste Acórdão, com o Relatório e a Proposta de Deliberação, ao Instituto Nacional do Seguro Social, para ciência e eventual adoção das providências cabíveis; e

9.7. enviar a cópia deste Acórdão, com o Relatório e a Proposta de Deliberação, à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei n.º 8.443, de 1992, e do art. 209, § 7º, do RITCU, para o ajuizamento das ações civis e penais cabíveis.

10. Ata nº 6/2022 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/3/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1125-06/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral